



**Previdência  
Familiar  
do Porto**

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Para os efeitos previstos nas alíneas a) do artigo 35.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º e em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 38.º e do artigo 52.º dos Estatutos da Previdência Familiar do Porto – Associação Mutualista, convoco os Senhores Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia 13 de dezembro de 2024, às 15,00 horas, no Auditório da Sede Social, sito na Rua Coelho Neto, n.º 73, na cidade e concelho do Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

**ÚNICO** – Eleição dos Órgãos Associativos da Previdência Familiar do Porto Associação Mutualista, para o Quadriénio 2025-2028.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40º dos estatutos desta Instituição, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos ou trinta minutos depois com qualquer número de presenças.

A Mesa de Voto da Assembleia Geral Eleitoral, terá um período de votação de duas horas, com abertura às 15 horas e 30 minutos e encerramento às 17 horas e 30 minutos e funcionará no Auditório da Sede Social. sito na Rua Coelho Neto, n.º 73, na cidade e concelho do Porto.

O escrutínio far-se-á imediatamente após concluído o período de votação.

Porto, 11 de novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
Dr. António Graça Teixeira da Silva